

## MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

### DENOMINA JOSÉ COMUNALE O LOGRADOURO PÚBLICO CADASTRADO CONHECIDO COMO PRAÇA JOSÉ COMUNAL, BAIRRO BELÉM NOVO

**Art. 1º** Fica denominado José Comunale o logradouro público cadastrado conhecido como Praça José Comunal, bairro Belém Novo, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

**Parágrafo único.** A placa denominativa conterá, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Líder Comunitário de Belém Novo.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Fica revogada a Lei nº 5.786, de 17 de outubro de 1986.

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Praça foi nomeada em 1986, sendo atribuído o nome de José Comunal. Entretanto, quando foi realizada a cidadania italiana, em 1992, houve alteração no sobrenome de todos os antepassados e os descendentes através de decisão judicial. Deste modo, conforme se vê na certidão de óbito anexada ao presente PLL, o sobrenome da família passou a constar como "Comunale", com averbação a margem.

O objetivo do presente PLL é alterar a denominação da praça para que passe a constar o sobrenome que passou a vigorar nos documentos do senhor agraciado.

Por essas razões, rogo o apoio de meus pares para a aprovação do presente projeto.

### VEREADOR GILSON PADEIRO



Documento assinado eletronicamente por **Gilsomar da Silva, Vereador**, em 16/11/2023, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0655245** e o código CRC **B8CA3B86**.